não é o caso dos nossos servidores que são estatutários e só recebem aumento quando o chefe do Executivo envia mensagem a esta Casa solicitando aumento para todos, em seguida usou da palavra o vereador Edilson Andrade dizendo que esta lei foi aprovada na epóca em que o mesmo era vereador tendo sido a mesma sancionada pelo então Prefeito Aglair da silva e que vem passando por outras gestões e que só agora foi que veio a se descobrir a inconstitucionalidade da presente lei e que ele vereador votava contra a materia, em seguida o Presidente colocou em votação sendo o mesmo aprovado, com Três votos a favor e dois votos contra dos vereadores Edilson Andrade e Elidevor Felix de Almeida ambos da bancada do P.D.S., em seguida o Presidente falcutou a palavra para quem dela quisesse faze uso e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão marcando outra para a próxima quinta feira dia onze e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelo Secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em dez de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

Ata da Vitava sessão do primeiro periodo ordinario da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em dezoito de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

As vinte horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador José Ramos da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, José Carlos de Almeida, José Gomes da silva, Gentil Cassimiro da silva, Otoniel Marinho dos santos, Fernando Rodrigues de Melo e Flaviano Roberto Correia de Lucena, O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os Trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por Unanimidade. Do expediente constou Requerimento de Apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal apresentado pelo vereador Gentil Cassimiro da silva e Requerimento de Apelo ao Chefe do Poder Executivo apresentado pelo vereador José Gomes da silva. Na ordem do dia foi aprovado por Unanimidade os dois Requerimento de Apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em seguida o Presidente falcutou a palavra para quem dela quisesse faze uso e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, encerrou a sessão marcando outra para a proxima segunda fira dia vinte e nove e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

Aprovada no dia, digo, na sessão do dia 29/04/85.
José Ramos da Silva - Presidente
José Ramos da Silva
Claudio Roberto Correia de Lucena
João Quirino Neto
Gentil Cassimiro da Silva
Otoniel Marinho dos Santos
Edilson Félix de Almeida
Maria Jaide de Sousa
José Carlos de Almeida
Gilberto Andrade
Armando Rodrigues de Melo

Ata da nona sessão do primeiro período ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana realizada em vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.

As vinte horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: João Quirino Neto, José Gomes da Silva, José Carlos de Almeida, Maria Jaide de Sousa, Clidenor Félix de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos, Gentil Cassimiro da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena, Edilson da Silva Andrade e Fernando Rodrigues de Melo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou Requerimentos 10 e 11 de autoria do vereador José Carlos de Almeida ao Chefe do Poder Executivo Municipal e Projeto de Resolução nº 36/85 que dá denominação de rua e toma outras providências, matéria esta de autoria do vereador Gentil Cassimiro da Silva, Projeto de Resolução nº 37/85, que dá nova denominação a Praça Manoel Joaquim de Araujo e dá outras providências, matéria esta de autoria do vereador Fernando Rodrigues de Melo. Na ordem do dia foi aprovado por unanimidade todas as matérias constante do expediente, em seguida o Presidente passou a Presidencia ao vice Presidente desta Casa vereadora Maria Jaide de Sousa e em seguida solicitou a palavra saudando os vereadores presentes agradecendo em seguida toda atenção recebida por parte dos vereadores e funcionários desta Casa, disse ainda o orador que se falhou em algumas sessões foi em decorrencia das provas finais, para a conclusão do seu curso de Direito, voltando a Presidência, falcutou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma declarou encerrada a sessão, ficando também encerrado o período ordinário e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presente sob das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de maio de 1985.

José Ramos da Silva - Presidente
Armando Rodrigues de Melo
José Carlos da Silva
José Quirino Neto
Otoniel Marinho dos Santos
Maria Jaide de Sousa
Gentil Cassimiro da Silva